

Proc. Administrativo 11- 2.853/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEAPA - Departamento Técnico - A/C Josiel C.

Data: 14/09/2022 às 10:15:48

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SEAPA, SEAPA, SEAPA, SAD, SEFAZ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Processo n.º 198/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 2.853/SEAPA/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO COM SERVIÇO DE TORNO NO VEICULO - NPC 9611 VM 260.**, através da empresa **TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **41.524.681/0001-74**, na importância de **R\$ 2.090,16 (Dois Mil e Noventa Reais e Dezesseis Centavos)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desenvolve atividade de apoio ao transporte de calcário as associações conforme estabelecido na LEI Nº 2.752/2007, DE 30 DE AGOSTO DE 2007 e DECRETO Nº. 283, DE 01 DE AGOSTO DE 2016, aonde instituiu políticas públicas de incentivo e fomento a agricultura familiar Tangaraense, com base neste amparo legal desenvolvemos algumas atividades de apoio as associações e cooperativas deste município dentre elas destacamos o transporte de calcário, insumo fundamental para correção e recuperação de solos degradados, para tanto se faz indispensável a realização de reparos no veículo NPC9611 VOLVO 260 (CAÇAMBA) veículo utilizado para esta atividade, neste contexto, a manutenção através de aquisição de serviço de torno para correção de avarias neste veículo, viabilizará a prestação deste serviço que possibilita o cultivo e a busca por melhores produtividades em nossas lavouras familiares, bem como, a fixação do homem no campo como parte das políticas desenvolvidas por esta secretaria para mitigar o êxodo rural e proporcionando aos agricultores familiares melhor qualidade de vida. É importante lembrar que os cultivos anuais e perenes seguem o calendário agrícola com vistas ao regime hídrico da região não sendo possível protelar as ações que envolvem aplicação de calcário ao solo, neste contexto faz-se a urgência na contratação deste serviço.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **08651/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 , ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N°. N° 09010/22.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/734B-CB4B-F45C-D108> e informe o código 734B-CB4B-F45C-D108





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 734B-CB4B-F45C-D108

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 14/09/2022 09:16:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 14/09/2022 11:37:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/734B-CB4B-F45C-D108>

Proc. Administrativo 3- 2.853/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEAPA - Departamento Técnico - A/C Josiel C.

Data: 25/08/2022 às 14:11:01

Setores envolvidos:

SAD, SEAPA, SEAPA, SAD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 198/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO COM SERVIÇO DE TORNO NO VEICULO - NPC 9611 VM 260.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **41.524.681/0001-74**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO COM SERVIÇO DE TORNO NO VEICULO - NPC 9611 VM 260.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Proc. Administrativo 2.853/2022

De: Josiel C. - SEAPA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 25/08/2022 às 12:22:44

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEAPA, SEAPA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021)

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**. através da empresa **TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 41.524.681/0001-74, para atender demanda imediata d a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da **Lei 14.133/2021**) *conforme especificações a seguir:*

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

DO PRAZO:

A empresa contratada deverá atender ao chamado para execução dos serviços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após recebimento da ordem de serviço, acompanhada da nota de empenho. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.

Caso não seja possível a realização do serviço no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente após receber a ordem de serviço, oficializar as razões à unidade requisitante dos serviços, para, se aceitas, alterar o prazo.

DA QUANTIDADE:

A quantidade dos serviços contratados para esta secretaria deverá ser apresentado na tabela a seguinte:

Quant.	Descrição dos serviços
1	SERVIÇO NÃO DE OBRA TORNO

DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, desenvolve atividade de apoio ao transporte de calcário as associações conforme estabelecido na LEI Nº 2.752/2007, DE 30 DE AGOSTO DE 2007 e DECRETO Nº. 283, DE 01 DE AGOSTO DE 2016, aonde institui políticas publicas de inventivo e fomento a agricultura familiar Tangaraense, com base neste amparo legal desenvolvemos algumas atividades de apoio as associações e cooperativas deste município dentre elas destacamos o transporte de calcário, insumo fundamental para correção e recuperação de solos degradados, para tanto faz-se indispensável a realização de reparos no veiculo NPC9611 VOLVO 260 (CAÇAMBA) veiculo utilizado para esta atividade, neste contexto, a manutenção através de aquisição de serviço de torno para correção de avarias neste veículo, viabilizará a prestação deste serviço que possibilita o cultivo e a busca por melhores produtividades em nossas lavouras familiares, bem como, a fixação do homem no campo como parte das políticas desenvolvidas por esta secretaria para mitigar o êxodo rural e proporcionando aos agricultores familiares melhor qualidade de vida. É importante lembrar que os cultivos anuais e perenes seguem o calendário agrícola com vistas ao regime hídrico da região não sendo possível protelar as ações que envolvem aplicação de calcário ao solo, neste contexto faz-se a urgência na contratação deste serviço.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa TORNEARIA LUGAR CERTO é a empresa com proposta mais vantajosa, vale ressaltar ainda que, valendo-se dos princípios da publicidade e transparência, e em observância ao § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, para as dispensas em razão do valor previstas no inciso II, foram divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, e não houve proposta adicional de empresas interessadas em fornecer o item. Por tanto a empresa que deverá ser habilitada é a TORNEARIA LUGAR CERTO.

Ressaltamos, que diante da necessidade dos serviços foram realizadas pesquisas em outras empresas, porém não houve manifestação de interesse por parte das mesmas, fato que motivou a apresentação de apenas três orçamentos.

COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue:

Quant.	Descrição dos serviços	Un	Tornearia Lugar Certo		Neto auto Center		Indiana Sound	
			Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	SERVIÇO NÃO DE OBRA TORNO	Un	R\$ 2.090,16	R\$ 2.090,16	R\$3.020,00	R\$3.020,00	R\$3.020,00	R\$3.020,00
Valor Total				R\$ 2.090,16	R\$3.020,00		R\$3.020,00	

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC



DO VALOR CONTRATADO:

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 2.090,16

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ficha 1142

2023 – Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrária

2023-33903919000100000000-

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a prestação dos serviços, o **FORNECEDOR** deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, correspondente ao volume de serviços prestados para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim. **É concedido um prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Tangará da Serra-MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital.

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas, serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento. O pagamento será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, devidamente atestada por parte da Secretaria interessada.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida, vigorará pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DA REGULARIDADE FISCAL

Considerando a ausência de regularidade fiscal da empresa Tornearia Lugar Certo, inscrita no CNPJ: 41.524.681/0001-74, perante o Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda, União.

Diante dos fatos acima expostos, tendo em vista a urgência para a contratação desses serviços é que autorizo que se proceda ao processo de dispensa de licitação sem as devidas certidões.

DA FISCALIZAÇÃO:

Indicamos como fiscal do contrato a servidor: Josiel Faustino da Cruz, Matrícula Nº: 14247-1, CPF: 009.909.362-60 e como suplente a servidor: Eder Richardson da Silva, Matrícula nº 16604 e CPF 042.994.601-54.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

Rogério Rio

Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Anexos:

Agromaq_Mecanica_Agricola.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Federais.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
cont_social_tornearia.pdf
Neto_Auto_Center.pdf
Quadro_de_cotacao1.pdf
Requisicao_de_Empenho.pdf
Tornearia_Lugar_Certo.pdf



Proc. Administrativo 10- 2.853/2022

De: Dionatan S. - SEAPA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 14/09/2022 às 10:10:28

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SEAPA, SEAPA, SEAPA, SAD, SEFAZ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VOLVO 260 - NPC 9611 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Conforme acertadamente solicitado pelo contador, alteramos o pedido de empenho para complementar informações pendentes, neste sentido estamos encaminhando novo pedido de empenho, que segue anexo.

Com o intuito de melhorar as justificativas acima elencadas, informamos que o objeto da contratação, trata se de serviço de torno e solda para adaptação de radiador de ar condicionado e proteção do mesmo, tendo em vista que o único lugar disponível para adaptar o referido radiador no **VEICULO - NPC 9611 VM 260** é vulnerável, tendo sua proteção como garantia de uma vida útil prolongada, assegurando sua durabilidade.

—
Dionatan Araujo Sarabia: Chefe de Depto Adm. e de Ger. da Produção Animal e Vegetal.

Anexos:

PEDIDO_9010.pdf

QUADRO_DE_COTACOES.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 09010/22 Data Emissão 14/09/2022 Nº Cotação 08651/22 Proc. Licitatório 000366/22 Nº.Mod 196 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 13287**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Centro de Custo 021001 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Cond. Pagamento

Ficha 1142 Valor 2.090,16
021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
20.608.0019.2023.0000 FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Processo de dispensa de licitação para aquisição de serviço de torno e solda para a daptação de radiador de ar condicionado e confecção de caixa de proteção de mesmo para a manutenção do veiculo NPC 9611

Fornecedor TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA COD: 27705
Endereço: R PEDRO KWIECINSKI Nº: 61 S CPF/CNPJ: 41.524.681/0001-74
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
122.004.101	SERVIÇO DE TORNO E SOLDA REFERENTE A ADAPTAÇÃO DE RADIADOR DE AR CONDICON ADO BEM COMO CONFECÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO DO MESMO				UN	1,00	2.090,16	2.090,16
Total Pedido								2.090,16

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ROGÉRIO RIO
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

DIONATAN ARAUJO SARABIA

Assinado por 3 pessoas: DIONATAN ARAUJO SARABIA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ROGÉRIO RIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0FBE-565B-CE87-3682> e informe o código 0FBE-565B-CE87-3682





Quadro de Cotação - 08651/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_25847	Proponente_26757	Proponente_27705				
122.004.101 SERVIÇO DE TORNO E SOLDA REFERENTE A ADI	1	3.025,00	3.025,00	3.020,00	3.020,00	2.090,16	2.090,16	
Valor Total da Cotação:								0,00

Relação de Proponentes Participantes

25847 AGROMAQ MECANICA AGRICOLA E PECAS LTDA
26757 NETO AUTO CENTER SERVICOS MECANICOS EIRELI
27705 TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA

Aprovado por:

Digitador (a)
DIONATAN ARAUJO SARABIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FBE-565B-CE87-3682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIONATAN ARAUJO SARABIA (CPF 024.XXX.XXX-98) em 14/09/2022 09:11:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 14/09/2022 09:16:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 14/09/2022 14:26:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0FBE-565B-CE87-3682>



AGROMAQ MECANICA AGRICOLA
AGROMAQ MECANICA AGRICOLA E PECAS LTDA
R PEDRO PAES DE ALMEIDA JARDIM AEROPORTO
TANGARA DA SERRA - MT Telefone: 65-3325-2070

CNPJ: 10.701.232/0001-20
Inscr. Est: 13.368.618-3

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

Orçamento

Número: 000000026

Vendedor: 0001 KALIANE Cond.Pagto.: 30 DIAS Forma Pgto: Emissão: 17/08/2022

Cliente: C000011 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66
Endereço: AV BRASIL 2351 Bairro: JARDIM EUROPA RG/Ins:
Telefone: (65) 3311-4800/ Cidade: TANGARA DA SERRA MT

Seq	Código	Descrição do Item	Prateleira	Quant.	Vir Unitário	Desc	Vir Total
1	000002	TRONO E SOLDA		1,00	3.025,00	0,00	3.025,00

Total Itens: 1

Total Bruto: 3.025,00
Desconto: 0,00
Total Líquido: 3.025,00

Robiane Kianze

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC



TORNEARIA LUGAR CERTO			Orçamento
TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA			001
TELEFONE: (65) 99925-2464	65 3326-1021		vendedor
RUA PEDRO KVIENCINSKI, 61-S	JD RIO PRETO	TANGARA DA SERRA-MT	Nilton
INSC EST. 13.867.603-8	CNPJ: 41.524.681/0001-74		cond. Pgto
email: remopel@terra.com.br	jane.frare@hotmail.com		30 dias

Data: 04/08/2022
 Cliente: Prefeitura Municipal de Tangara da Serra
 Endereço: Av. Brasil, 2351 Jardim Europa
 Cidade: Tangara da Serra Estado: MT
 Veiculo: Volvo 260 Placa: NPC 9611

qtde	Serviço	vlr uni	vlr total
1	serviço mao de obra torno	2.090,16	2.090,16

total bruto 2.090,16
 desconto
 total liquido 2.090,16

Jane Frare
41.524.681/0001-74
TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA
 Insc. Est. 13.867.603-8
 Rua: Pedro Kviencinski, 61-S
 Jardim: Rio Preto
CEP: 78.300-000 Tangará da Serra-MT

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTIANINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-511-DC3F-10B1-DC3F-EFBC

NETO AUTO CENTER

End.: RUA CELSO R. Bairro: CENTRO
TANGARA DA SERRA - MT
Telefone: 65 3326 6323

CNPJ 41.750.128/0001-50

TGA Sistemas (65)3339-0800

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 0003104

Emissão: 09/08/2022 10:10

Funcionário: NETO

Cliente: F00001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Bairro: JD EUROPA
Endereço: AV BRASIL, 2351 Cidade: TANGARA DA SERRA- MT
Telefone: CNPJ: 03.788.239/0001-66
Email:

Veículo: Modelo: VM-260 KM: 0 CHASSI:
Placa/Ident.: NPC 9611 Marca: VM-260

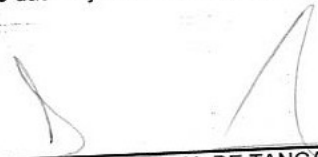
Observações de Abertura:

SERVIÇOS

Serviço	Descrição do Serviço	Quant.	Vir Unitário	Vir Total
500887	SERVIÇO DE TORNO	1,00	3.020,00	3.020,00
Serviços: 3.020,00 Produtos: 0,00				Total Bruto: 3.020,00
				Total Desconto: 0,00
				Total Líquido: 3.020,00

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

TANGARA DA SERRA, 09 de agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA
CNPJ: 41.524.681/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:49:52 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **28DA.D17A.829F.0B4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23880/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **41.524.681/0001-74** (CNPJ)

Contribuinte: **TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA**

Endereço: **RUA PEDRO KWICINSKI 61 S
JARDIM RIO PRETO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 25 de agosto de 2022.

Certidão válida até 25/09/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 25/08/2022 as 11:03:03h. - Código de Validação **H809S7.V9E8N9.N9A0K8**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Doc. Proc. Administrativo 2.853/2022

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.524.681/0001-74

Certidão nº: 27735533/2022

Expedição: 25/08/2022, às 12:06:41

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.524.681/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGERIO RO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0039790494**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/08/2022** Hora da emissão: **11:10:38**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA**
CNPJ: **41.524.681/0001-74**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **23/10/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TM7T7AK2BT7BA222**

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.524.681/0001-74

Razão Social: TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA

Endereço: R PEDRO KWIECINSKI / JD RIO PRETO / TANGARA DA SERRA / MT /
78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082304135051275226

Informação obtida em 25/08/2022 12:18:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100050995

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

TANGARA DA SERRA

Local

8 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524681000174 e protocolo nº 210468220 - 06/04/2021. Autenticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.822-0 e o código de segurança bLa5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGERIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaraserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

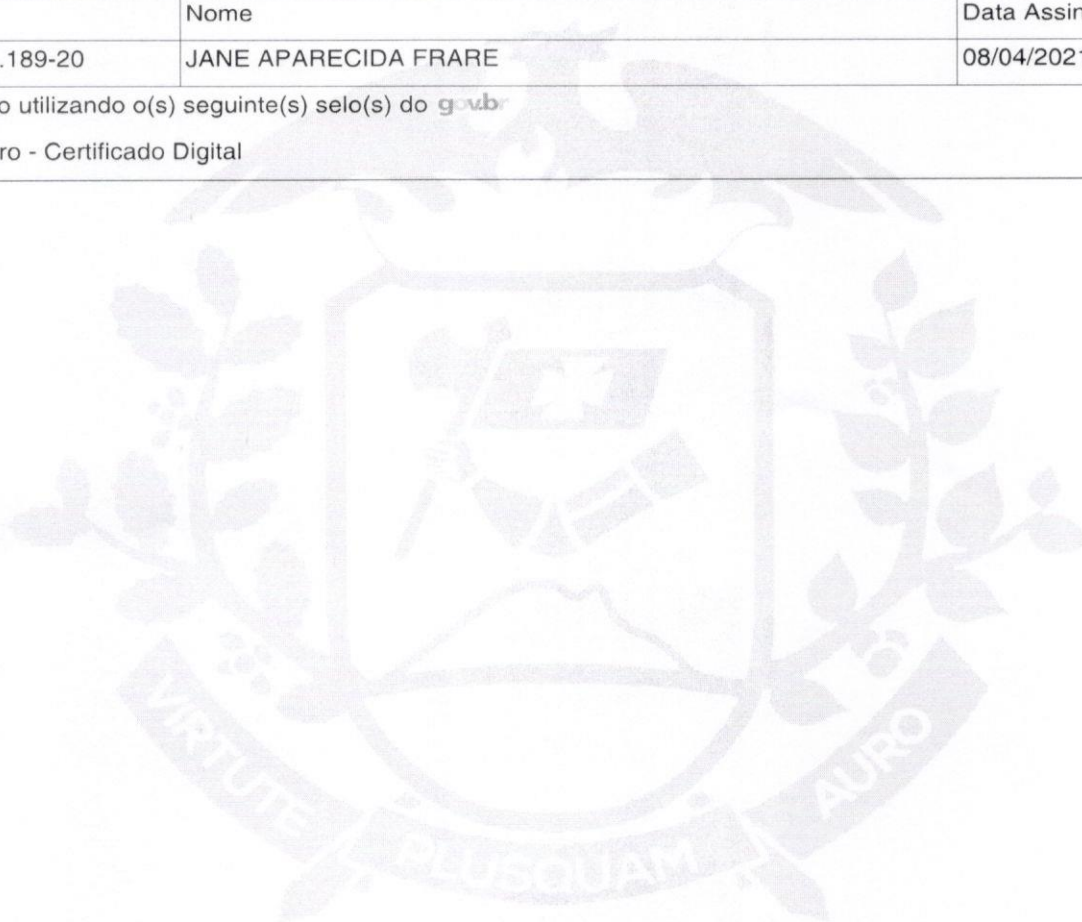
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.822-0	MTP2100050995	06/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.592.189-20	JANE APARECIDA FRARE	08/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524681000174 e protocolo nº 210468220 - 06/04/2021. Autenticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.822-0 e o código de segurança bLa5 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral. Doc: Proc. Administrativo 2.853/2022

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC. 12/52 pág

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JANE APARECIDA FRARE, brasileira, SOLTEIRA, nascida no dia 05/12/1964, EMPRESÁRIA, residente e domiciliada na cidade de TANGARÁ DA SERRA-MT, na RUA SEIS, 1642-S, JARDIM CIDADE ALTA, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.123.842-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 603.592.189-20.

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, e nome fantasia TORNEARIA LUGAR CERTO, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada terá sua sede social, na cidade e comarca de TANGARÁ DA SERRA-MT, na Rua Pedro Kwawicinski, 61-S, Jardim Rio Preto.

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada tem por objeto social a exploração do ramo:

SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda
4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530/7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524681000174 e protocolo 210468220 - 06/04/2021. Autenticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.822-0 e o código de segurança bLa5 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. 1Doc: Proc. Administrativo 2.853/2022

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
JANE APARECIDA FRARE	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada caberá ao sócio único JANE APARECIDA FRARE, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524681000174 e protocolo nº 210468220 - 06/04/2021. Autenticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.822-0 e o código de segurança bLa5 Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.1Doc: Proc. Administrativo 2.853/2022

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

14/52
pág.

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC

a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA- O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único da sociedade limitada, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524681000174 e protocolo 210468220 - 06/04/2021. Autenticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.822-0 e o código de segurança bLa5 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral. 1Doc: Proc. Administrativo 2.853/2022

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/52

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC



- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de TANGARÁ DA SERRA-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Tangará da Serra - MT, 06 de Abril de 2021.

JANE APARECIDA Assinado de forma digital
por JANE APARECIDA
FRARE:60359218 FRARE:60359218920
920 Dados: 2021.04.08 16:08:33
-04'00'

JANE APARECIDA FRARE
CPF: 603.592.189-20



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524681000174 e protocolo nº 210468220 - 06/04/2021. Autenticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.822-0 e o código de segurança bLa5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral. 1Doc: Proc. Administrativo 2.853/2022

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

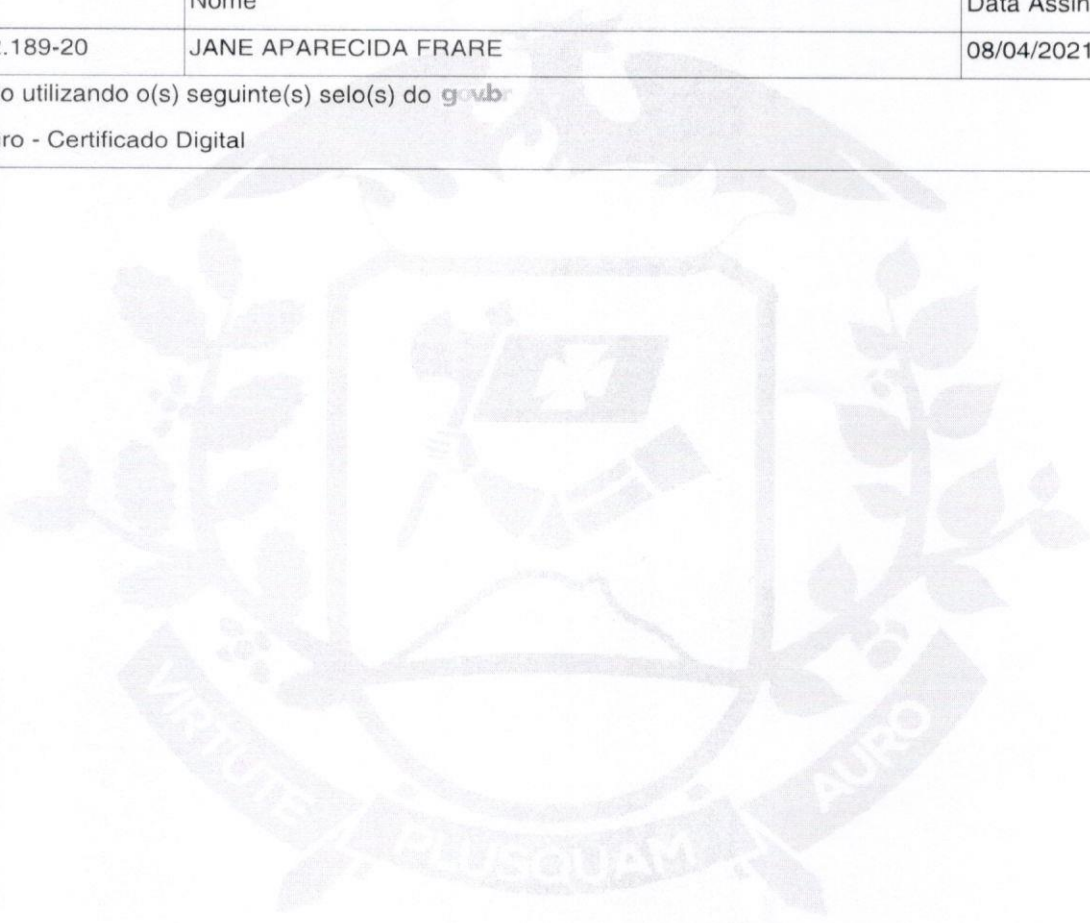
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.822-0	MTP2100050995	06/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.592.189-20	JANE APARECIDA FRARE	08/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524681000174 e protocolo 210468220 - 06/04/2021. Autenticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.822-0 e o código de segurança bLa5 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral. 1Doc: Proc. Administrativo 2.853/2022





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, de NIRE 5120180879-1 e protocolado sob o número 21/046.822-0 em 06/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201808791, em 09/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.592.189-20	JANE APARECIDA FRARE	08/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
603.592.189-20	JANE APARECIDA FRARE

Cuiabá, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2021, às 21:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/046.822-0.





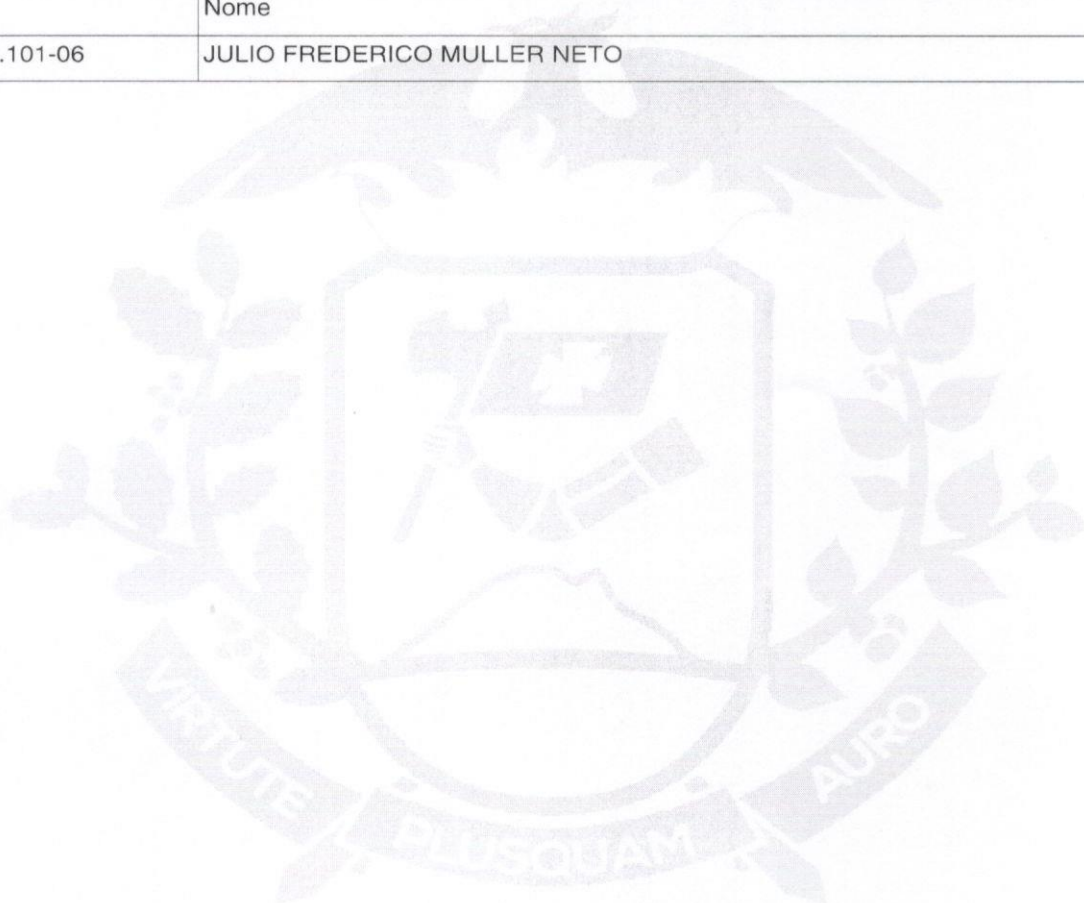
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201808791 em 09/04/2021 da Empresa TORNEARIA LUGAR CERTO LTDA, CNPJ 41524681000174 e protocolo nº 210468220 - 06/04/2021. Autenticação: 63D577936F452EE8BD8F64418377F1C2FA2CBE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.822-0 e o código de segurança bLa5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 2.853/2022

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

19/52
pág

Assinado por 3 pessoas: JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ, ROGÉRIO RIO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC> e informe o código 5E40-F511-DC3F-FBBC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E40-F511-DC3F-FBBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ (CPF 009.XXX.XXX-60) em 25/08/2022 11:25:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 25/08/2022 11:52:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/08/2022 13:12:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E40-F511-DC3F-FBBC>

Proc. Administrativo 1- 2.853/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEAPA - Departamento Técnico - A/C Josiel C.

Data: 25/08/2022 às 14:09:25

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>